

105.192.112-00 - **NELSON TAURO KATAOKA OYAMA** - Diretor Vice-Presidente - **ALDEBARAN MAGALHÃES DE CARVALHO** - CONTADORA-CRC/PA-5.661 **CPF:116.561.902-49 - RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** Aos Acionistas e Administradores da OYAMOTA DO BRASIL S/A. 1 - Examinamos as Demonstrações Contábeis da Companhia OYAMOTA DO BRASIL S/A que compreendem o Balanço Patrimonial em 31/12/2012 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixas, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis 2** - A administração da companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para emitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante,

independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes 3** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. 4 - Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente, se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os

procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 5 - Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião sobre as demonstrações contábeis 6** - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia **OYAMOTA DO BRASIL S.A.** em 31/12/2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém 19/11/2013. TADEU MANOEL R. DE ARAÚJO Contador- CRC/PA 002671/0-3 Auditor Independente.



Aura Gold Mineração Ltda.

AURA GOLD MINERAÇÃO LTDA., CNPJ 07.850.554/0001-27, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, em 29/11/2013, a renovação da Outorga nº 1001/2013, com validade até 28/05/2014, para captação de água superficial para pesquisa mineral no Projeto Inajá, localizado no município de Santa Maria das Barreiras/Casa de Tabua/Pará, relativo ao processo SEMA N° 2013/39191.

HIDROVIAS DO BRASIL - VILA DO CONDE S.A.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632497

CNPJ/MF 13.574.672/0001-52 - NIRE 153.000.192-90
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 2013

Data/horário/local: Aos 7/5/13, às 14h, na sede social da Cia., localizada na Cidade de Belém/PA, na Av. Gov. José Malcher, 937, sl. 802, Ed. Real One, Nazaré, CEP 66055-260. **Mesa:** Bruno Pessoa Serapião - Presidente; e Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro - Secretária. **Convocação e presença:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme o disposto no §4º do Art. 124 da Lei 6.404, de 15/12/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Os acionistas presentes consideraram sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no Art. 133, §4º da Lei das Sociedades por Ações, com o que se cumpriram as formalidades para a realização desta Assembleia. **Documentos:** As Demonstrações Financeiras da Cia. referentes ao exercício social encerrado em 31/12/12, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e Notas Explicativas foram publicadas no Diário Oficial do Estado Pará, na edição de 6/5/13, págs. 7 e 8, bem como no Jornal "Amazônia", edição de 4/5/13, pág. 5. **Ordem do dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Cia. referentes ao exercício social encerrado em 31/12/12, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e Notas Explicativas, conforme publicados; e (ii) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/12. **Deliberações tomadas por unanimidade:** Quando ao item (i), foram aprovadas a prestação de contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/12, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e Notas Explicativas. Os acionistas decidem constar que não houve lucro líquido apurado no exercício encerrado em 31/12/12, dispensada, portanto, qualquer deliberação a respeito da destinação dos resultados de referido exercício; e **Quanto ao item (ii)**, fazer constar que, tendo em vista que a Cia. não apurou lucro líquido no exercício social findo em 31/12/12, não há lucros a serem distribuídos aos acionistas da Cia. **Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, conforme o dispositivo no §1º do Art. 130 da Lei 6.404/76, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. (a.a.) **Presidente:** Bruno Pessoa Serapião; **Secretária:** Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro. **Acionistas:** Hidrovias do Brasil S.A. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Belém, 7/5/13. **Bruno Pessoa Serapião** - Presidente; **Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro** - Secretária. JUCEPA nº 20000374574 em 13/12/13. Getulio Villas Moreira - Secretário-Geral.

VERTICAL MINERAÇÃO LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632288

CNPJ: 10.159.543/0001-00, torna público que requereu da Sema processo 40741/13 a Renovação da Licença Ambiental nº 6767/12 no município de Curionópolis/PA.

CERVEJARIA CABOCA LTDA - EPP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632356

recebeu da SEMMA/PMB, L. P. 023/13 p/ implantação de uma fábrica de cerveja, situada na Av. Boulevard Castilhos França, 524, Campina, Belém/PA. Proc. 4.289/13.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS

CONTÁBEIS SESCO-PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632453

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente em exercício do SESCO-PA usando das suas atribuições legais e estatutárias faz saber que no dia 02 de janeiro de 2014, será realizada na sede do SESCO-PA, situado na Av. Pres. Vargas nº 640, Ed. Selecto, sala 501, Belém-PA, a Assembleia Geral Extraordinária para posse da nova Diretoria, Conselho Fiscal, Suplentes e Representantes junto a FENACON, para o quadriênio 2014 à 2017, às 08h:30min, em primeira convocação, e às 9h:00min em segunda convocação. Belém-PA, 27 de dezembro de 2013.

Marcelo Afonso de Souza Matos

Presidente do SESCO-PA

HIDROVIAS DO BRASIL - MIRITITUBA S.A.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632487

CNPJ/MF nº 13.611.567/0001-46 - NIRE 35.300.392.931

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA, RESGATE,
TRANSPORTE E SOLTURA DE FAUNA SILVESTRE

A empresa Hidrovias do Brasil - Mirirituba S.A. - CNPJ nº 13.611.567/0001-46 torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/PA (Processo nº 2013/18296), a Autorização de Captura, Coleta, Resgate, Transporte e Soltura de Fauna Silvestre nº 2571/13 com validade até 16/12/2014, referente ao empreendimento denominado Estação de Transbordo de Cargas- ETC Tapajós, Município de Itaituba - Pará.

HIDROVIAS DO BRASIL - VILA DO CONDE S.A.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632499

CNPJ/MF Nº 13.574.672/0001-52 - NIRE 35.300.392.922

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2013

Data, horário e local: Aos 18/1/13, às 10h, na sede social da Cia., localizada na Cidade de Belém/PA, na Av. Gov. José Malcher, 937, sl. 802, Ed. Real One, Nazaré, CEP 66055-260. **Mesa:** Bruno Pessoa Serapião - Presidente da Mesa e Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro - Secretária da Mesa. **Convocação e presença:** Dispensada, tendo em vista a presença do único acionista da Cia., conforme o disposto no § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, conforme alterada. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Cia., para atendimento aos trâmites e exigências formuladas pela JUCEPA, referente à mudança da sede social da Cia. do Estado de S.Paulo para o Estado do Pará, conforme já deliberado na AGE da Cia. realizada em 2/7/12 e retificada na AGE da Cia. realizada em 25/10/12. **Deliberações:** Foi aprovada, por unanimidade e sem reservas, a consolidação do Estatuto Social da Cia., para atendimento aos trâmites e exigências formuladas pela JUCEPA, referente à mudança da sede social da Cia. do Estado de S.Paulo para o Estado do Pará, conforme já deliberado na AGE da Cia. realizada em 2/7/12 e retificada na AGE da Cia. realizada em 25/10/12. **Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do Art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. (a.a.) **Presidente:** Bruno Pessoa Serapião; **Secretária:** Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro. **Acionistas:** Hidrovias do Brasil S.A. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. S.Paulo, 18/1/13. **Bruno Pessoa Serapião** - Presidente; **Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro** - Secretária. JUCEPA nº 20000341326 em 8/3/13. Getulio Villas Moreira - Secretário-Geral.

HIDROVIAS DO BRASIL - MIRITITUBA S.A.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632500

CNPJ/MF Nº 13.611.567/0001-46 - NIRE 35.300.392.931
AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

A empresa Hidrovias do Brasil - Mirirituba S.A. - CNPJ nº 13.611.567/0001-46 torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/PA (Processo nº 2013/18296), a Autorização de Supressão Vegetal nº 2570/13 com validade até 16/12/2014, referente ao empreendimento denominado Estação de Transbordo de Cargas - ETC Tapajós, Município de Itaituba - Pará.

HIDROVIAS DO BRASIL - MIRITITUBA S.A.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632502

CNPJ/MF Nº 13.611.567/0001-46 - NIRE 35.300.392.931
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa **Hidrovias do Brasil - Mirirituba S.A.** - CNPJ nº 13.611.567/0001-46 torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/PA (Processo nº 2013/18296), a Licença de Instalação nº 2221/13 com validade até 15/12/2016, para implantação da Estação de Transbordo de Cargas - ETC Tapajós, Município de Itaituba - Pará

AMAFIBRA FIBRAS E SUBSTRATOS AGRÍCOLAS

DA AMAZÔNIA LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632581

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA
Em conformidade com a Resolução nº 003 de Setembro de 2008, concede a presente Outorga de direito de uso dos recursos hídricos à empresa AMAFIBRA FIBRAS E SUBSTRATOS AGRÍCOLAS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ 03.548.284/0001-00, Localizada no Setor A, Quadra.1 Lotes 04 S/Nº, Bairro Distrito Industrial de Ananindeua- PA. OUTORGA Nº 1206/2013 - VALIDADE ATÉ: 17/11/2017.

CLEODON PIRES DA SILVA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632222

Torna público que recebeu da SEMA PA a Autorização de Func. de Atividade Rural nº1762/2013 p/cultura de ciclo longo(dendê) da Faz. Eldorado I, mun. de São Miguel do Guamá.

CLEODON PIRES DA SILVA torna público que requereu à SEMA PA a Licença Ambiental Rural sob o protocolo nº2013/28457 p/ cultura de ciclo longo (dendê) da Faz. Eldorado I, mun. de São Miguel do Guamá.

CLEODON PIRES DA SILVA FILHO torna público que recebeu da SEMA PA a Autorização de Func. de Atividade Rural nº1571/2013 p/cultura de ciclo longo(dendê) da Faz. Eldorado II, mun. de São Miguel do Guamá.

CLEODON PIRES DA SILVA FILHO torna público que requereu à SEMA PA a Licença Ambiental Rural sob o protocolo nº2013/28455 p/cultura de ciclo longo (dendê) da Faz. Eldorado II, mun. de São Miguel do Guamá.

PAMELA DA ROCHA PIRES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632223

Torna público que recebeu da SEMA PA a Autorização de Func. de Atividade Rural nº1573/2013 p/cultura de ciclo longo(dendê) da Faz. Eldorado III, mun. de São Miguel do Guamá.

PAMELA DA ROCHA PIRES torna público que requereu à SEMA PA a Licença Ambiental Rural sob o protocolo nº2013/28453 p/ cultura de ciclo longo (dendê) da Faz. Eldorado III, mun. de São Miguel do Guamá.

CHARLES ROGERS B. DA SILVEIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632327

Recebeu da SEMAT/PMA, A. O. nº 017/2013 p/ extração de argila, situada na Rod. Alça Viária, km 16, Sítio Assacú, Mar. Esq. do Rio Guamá, Acará/PA. Proc. 038/2013.